



EDIÇÃO Nº 05/2022

ENTRE RIOS DE MINAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

LEIS E RESOLUÇÕES

Não há publicações para esta data.

ATOS DA MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 33, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Faz exoneração de Servidor ocupante de Cargo Comissionado

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Nº 954, de 20 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências, **EXONERAR**, a partir de 31/12/2022, a servidora **CÍNTIA MARIA BATISTA**, matrícula nº 86, do cargo comissionado de SECRETÁRIA GERAL DO LEGISLATIVO, código C.C.02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 29 de dezembro de 2022.

Thiago Itamar Santos Villaça
Presidente

PORTARIA Nº 34, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Faz exoneração de Servidor ocupante de Cargo Comissionado

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Nº 954, de 20 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências, **EXONERAR**, a partir de 31/12/2022, o





servidor **PAULO EDUARDO ASSIS MAIA**, CPF: 099.213.316-55, para exercer em comissão o cargo de GERENTE LEGISLATIVO, C.C.05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 29 de dezembro de 2022.

Thiago Itamar Santos Villaça
Presidente

—

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Faz exoneração de Servidor ocupante de Cargo Comissionado

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Nº 954, de 20 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências, **EXONERAR**, a partir de 31/12/2022, o servidor **THIAGO COIMBRA RESENDE**, CPF: 122.084.566-37, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, C.C.03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 29 de dezembro de 2022.

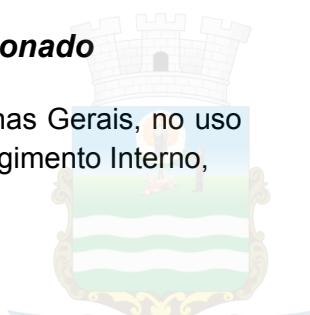
Thiago Itamar Santos Villaça
Presidente

PORTARIA Nº 36, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Faz exoneração de Servidor ocupante de Cargo Comissionado

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno,

RESOLVE





Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar Nº 954, de 20 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências, **EXONERAR**, a partir de 31/12/2022, o servidor **YURI NATAN DE SOUZA RESENDE**, CPF: 083.349.106-73, OAB/MG - 126.101, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, CONSULTIVO E JURÍDICO, C.C.06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 29 de dezembro de 2022.

Thiago Itamar Santos Villaça
Presidente

Entre Rios de Minas, em 30 de dezembro de 2022.

OFÍCIO Nº 258/2022

Exmo. Sr. Prefeito,

Com minha cordial visita e externando os melhores cumprimentos, venho à V. Exa., em nome de todos os vereadores desta Casa Legislativa, repassar, na forma da lei, os recursos da ordem de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), os quais se configuram como os valores remanescentes do duodécimo que é de direito desta Câmara Municipal. Tal valor se soma aos R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) repassados na data de 20/12/2022, totalizando o valor de R\$ 651.000,00 (seiscientos e cinquenta um mil reais). Há alguns valores remanescentes que restam de empenhos efetuados por esta Casa, que estão em fase de finalização.

Insta destacar que esta Presidência buscou executar a maior economia possível dos recursos públicos destinados ao Legislativo Municipal, em consonância com os princípios da transparência e da moralidade administrativa. Considerando o valor total que fora destinado a esta Casa, buscou-se aplicar os recursos de maneira correta, com o pagamento de todas as despesas do Poder Legislativo, incluindo os encargos e impostos devidos.

De ressaltar que também aplicamos recursos no pagamento do Vereador licenciado para o cumprimento das funções de Secretário Municipal de Saúde, a pedido, de modo que ele continuasse a receber pela Câmara Municipal seus vencimentos, aliviando o caixa do Executivo até o mês de outubro, ato este assegurado pela Constituição Federal de 1988, o que veio a cessar quando o vereador voltou a exercer sua vereança e assim sua suplente deixou de receber por essa Casa Legislativa, entretanto teve seu 13º salário proporcional, bem como suas férias e 1/3 de férias proporcionais.

Nesta esteira, vimos solicitar à V. Exa. que possa usar desses recursos para aplicação no primeiro semestre de 2023, em ações que impactem diretamente na vida da população. Ao longo deste ano, participamos de reuniões junto à V. Exa, para o repasse de R\$ 400.000,00 para o Hospital Cassiano Campolina e também R\$ 200.000,00 para a Associação dos Moradores Sem Casa (Amsca), valor cujo qual deverá receber um aporte do Executivo para a totalização da subvenção proposta, conforme Planos de trabalho apresentados pelas entidades. Na oportunidade, agradeço a sensibilidade de V. Exa. pelo aceite às propostas de repasse apresentadas, na certeza de que estes valores irão contribuir para a consecução das atividades prestadas pelas entidades e pelos investimentos que elas necessitam realizar. A Câmara envidará esforços para a célere aprovação dos projetos de lei que autorizam as subvenções sociais.



Assim, vimos agradecer à V. Exa. pela relação de harmonia estabelecida no ano que se passou e solicitar à V. Exa. a atenção ao pedido que ora vos apresentamos, desejando um ano de 2023 repleto de paz, saúde e serenidade para a condução dos trabalhos à frente do nosso Município, bem como a todos os servidores deste Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Thiago Itamar Santos Villaça
Presidente

Exmo. Sr.
José Walter Resende Aguiar
DD. Prefeito Municipal
Entre Rios de Minas / MG

COMISSÕES PERMANENTES DO LEGISLATIVO

Relatório da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais

TEMA / ASSUNTO: AVERIGUAÇÃO DOS LOCAIS DE DESABAMENTO DE PONTES NOS FALEIROS

DATA: 23/12/2022

LOCAIS: CACHOEIRA DOS FALEIROS, MONTIJO, BRUMADINHO

OBJETO DA VISITA: PARTE 1: AVERIGUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS PONTES QUE FORAM ARRASTADAS PELA CORRENTEZA DO RIO BRUMADO NOS ARREDORES DO BRUMADINHO, DOS FALEIROS E MONTIJO. | PARTE 2: VISITA À VARGEM DO ENGENHO (TRINCA NA BASE)

VEREADORES: VICE-PRESIDENTE LEVI DA COSTA CAMPOS E COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: RIVAIL NUNES MACHADO (PRESIDENTE), RODRIGO DE PAULA SANTOS SILVA E JOSÉ RESENDE MOURA, JOÃO GONÇALVES DE RESENDE.

1) Do objeto

Consta o presente relatório da visita da Vice-Presidência da Câmara e da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais aos locais impactados por uma forte chuva na noite de quinta-feira, nos arredores da Cachoeira dos Faleiros, englobando as comunidades do Montijo e Brumadinho.

Os vereadores de Entre Rios de Minas visitaram os pontos na sexta-feira (23), averiguando os locais onde pontes foram arrastadas por uma forte correnteza ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram a região do Rio Brumado e seus afluentes na noite de quinta-feira (22). Segundo moradores, houve uma forte chuva no horário entre 21 e 22h no dia anterior à visita.





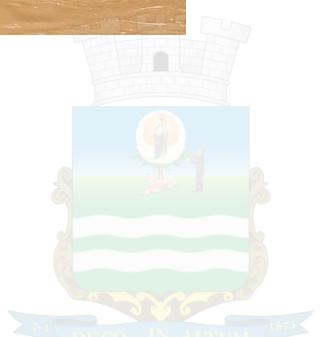
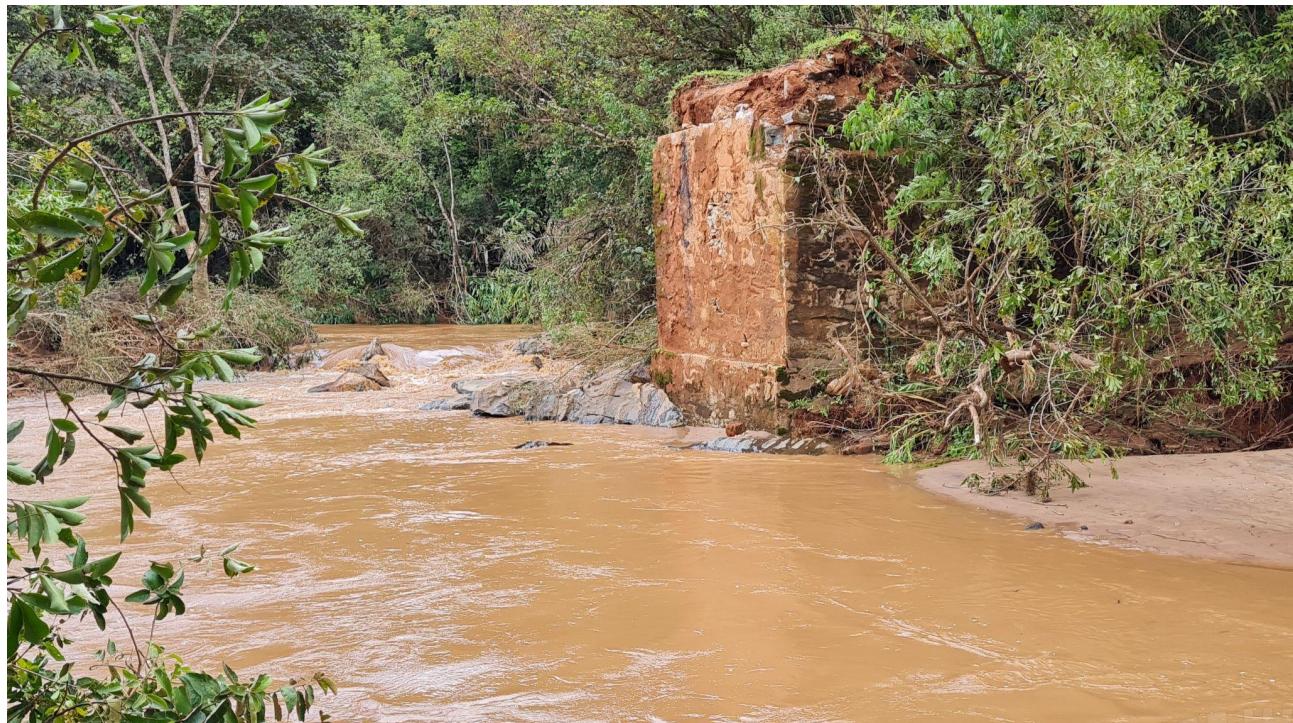
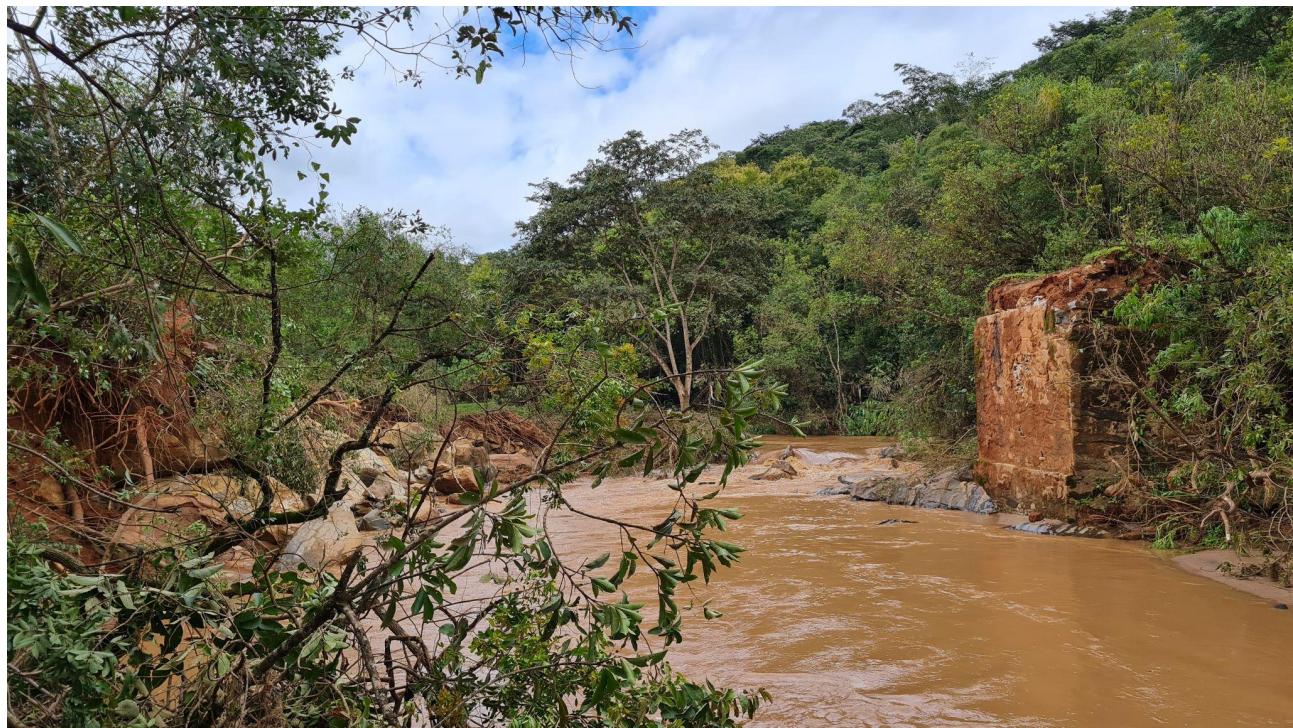
A forte chuva impactou em diferentes equipamentos como a ponte sobre a Cachoeira dos Faleiros, derrubando toda a estrutura de sustentação e a prancha, que foi levada pela correnteza. Também foram derrubadas as pontes localizadas nas propriedades dos Srs. Vicente Coelho e Dico Coelho, uma delas tendo a sua estrutura segurada por uma moita de bambu. Outras pequenas pontes também ficaram impactadas dentro de propriedades particulares. Algumas pontes não puderam ser visitadas como a próxima da propriedade do Sr. Pedro Anísio e do Antonimar, mas que carecem de urgente intervenção.

Outra ponte verificada foi a da Cachoeirinha, no Brumadinho, a qual encontra-se sustentada por cabos de aço e cuja base de sustentação da estrutura encontra-se em estado de desmoronamento em um dos lados. Os responsáveis pela infraestrutura do Município se comprometeram pela reconstrução dos arrimos utilizando de pedras para reforçar as bases de sustentação evitando novos desabamentos. Uma ponte localizada na comunidade do Brumadinho, implantada sobre o Rio São José também despertou a atenção dos vereadores em decorrência de trincas em sua base de concreto.

2) Das visitas

2.1 - Ponte sobre a Cachoeira dos Faleiros











2.2 - Ponte da Cachoeirinha (Brumadinho)









2.3 - Ponte em propriedade particular (Reconstrução será realizada pelo dono do terreno).



2.4 - Ponte na propriedade do Sr. Brás (Montijo), por onde se dará o acesso alternativo.









2.5 - Ponte na propriedade do Sr. Dico Coelho, que dá acesso dos Faleiros ao Madruga





2.6 - Morro nas proximidades da ponte do Brás do Montijo (Acesso alternativo)



2.7 - Ponte sobre o Rio São José no Brumadinho, onde foram constatadas trincas na base de concreto





2.8 - Ponte próxima à propriedade do Sr. Pedro Anísio

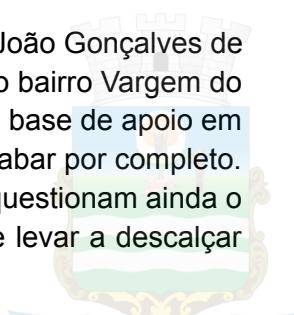


2.9 - Ponte próxima do terreno do Sr. Vicente Coelho

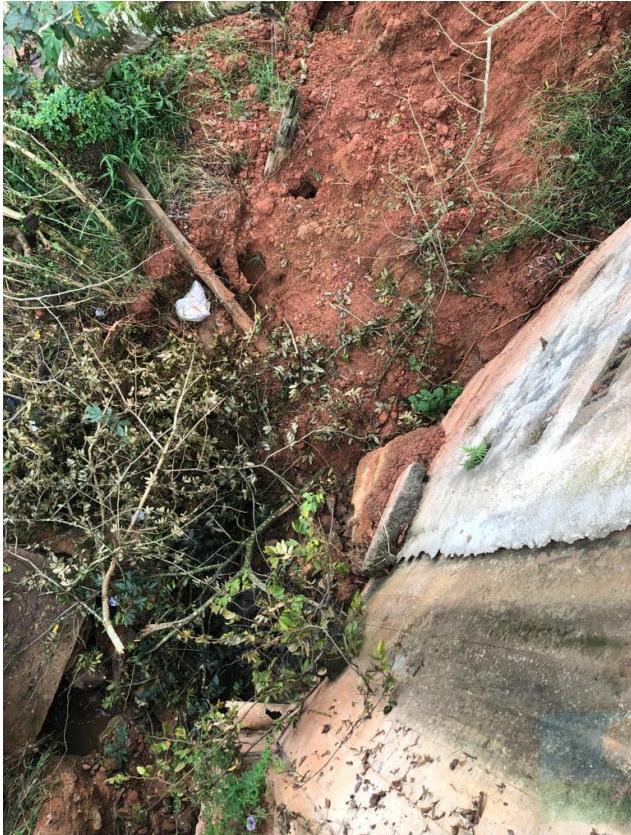


2.8 - Visita à Vargem do Engenho

Na manhã desta segunda-feira, 26 de dezembro, em nova visita, o vereador João Gonçalves de Resende (Joãozinho Cricri) chamou a atenção para a ponte localizada no acesso do bairro Vargem do Engenho, entre a Rua Jeceaba e Amador de Souza Leão, a qual encontra-se com a base de apoio em estado de desmoronamento, necessitando de reparo urgente antes que venha a desabar por completo. O local já vem sendo alvo de reclamações recorrentes da parte dos cidadãos que questionam ainda o lançamento de esgoto nas proximidades. A intercorrência de uma chuva forte pode levar a descalçar por completo a estrutura da ponte, fazendo com que ela venha a desmoronar.









3) Considerações Finais

Após a convocação da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, os vereadores presentes verificaram *in loco* os problemas e se comprometeram, junto aos demais vereadores, a repassar um relatório à Defesa Civil e acionar o Executivo Municipal para a tomada de providências como a reconstrução imediata dos equipamentos, a implantação de cabos de aços nas pontes que não foram impactadas e a garantia do acesso para a passagem de veículos aos moradores das comunidades afetadas.

Desta maneira, solicita-se a implantação imediata de cabos de aço nas estruturas que não foram impactadas pela chuva ou aquelas que ainda se encontram em situação de possível reconstituição como a do Sr. Dico., do Sr. Vicente Coelho, facilitando para que as estruturas existentes não sejam levadas por novas correntezas. É importante refazer os taludes de sustentação das pontes, reforçando arrimos, muros de contenção e implantação de pedras para que as laterais das pontes não sejam ameaçadas pelo curso d'água.

Em relação à ponte da Cachoeira dos Faleiros, que o Município utilize de recursos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) ou busque recursos emergenciais junto ao Governo do Estado e à União para a reconstituição imediata desta ponte, haja vista a importância deste acesso não somente aos moradores da localidade, mas todos aqueles que trafegam no sentido Resende Costa. É de suma importância a reconstituição dos equipamentos afetados, numa ação proativa do Município de Entre Rios de Minas para com a população.

Ademais, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura averigue sistematicamente a questão dos acessos à estas localidades, garantindo a alternativa para que não fiquem ilhados e permitindo a passagem de veículos sem o menor problema. Considerando a estrada próxima da ponte do Sr. Brás, no Montijo, um morro nas proximidades é extremamente íngreme, o que dificulta a subida de veículos em dias de temporais. Assim, pede-se que a máquina do Município possa vistoriar frequentemente o local para assegurar o livre trânsito a todos que residem nas localidades afetadas.

É o relatório.

Entre Rios de Minas, em 26 de dezembro de 2022.

Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais

Levi da Costa Campos
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Rivael Nunes Machado
Presidente da Comissão de Obras

Rodrigo de Paula Santos Silva
Relator

João Gonçalves de Resende
Vereador





EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

Vereadores:

Thiago Itamar Santos Villaça – Presidente
Levi da Costa Campos – Vice-Presidente
Ronivon Alves de Souza – 1º Secretário
Denis Andrade Diniz – 2º Secretário
Franklin William Ribeiro Batista Soares
João Gonçalves de Resende
José Resende Moura
Rivael Nunes Machado
Rodrigo de Paula Santos Silva

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo
Sandi Aparecida de Lima – Programa de Estágio em Pós-Graduação
Júlia Resende – Programa de Estágio em Graduação

